



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 15503/98

DECRETO Nº 8253, DE 23 DE JULHO DE 1998
Nomeia membro do Conselho de Gestão do Fundo
de Habitação dos Municípios - FHM.

Engenheiro ANTONIO IZZO FILHO, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 3790, de 08 de novembro de 1994,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho de Gestão do Fundo de Habitação dos Municípios, o Sr. MARCOS RIOS DA SILVA, em substituição a Sra. Carla Cabogrosso, representante do Serviço de Previdência dos Municípios de Bauru - SEPREM.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de julho de 1998

ENGº ANTONIO IZZO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO APPARECIDO SPAGNUOLO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO